**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 121/2020

**Objeto**: Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade – Secretaria de Saúde.

**CONTRATADO: GIVALDO CHAVES DUARTE,** inscrito no **CPF: 752.726.285-00** .

Valor Global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

**Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.**
Projeto/Atividade: 2051 — Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 — Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante.
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0002 — Outros Serviços de Terceiro – P. Física.
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0014 — Outros Serviços de Terceiro – P. Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 04 de fevereiro de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
Prefeito Municipal